



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

“Possível licenciamento para supressão de espécimes em fragmento remanescente do Cerrado”

CONSIDERANDO que na Av. Fernando Stecca, próximo ao número 1400, um belíssimo espécime de ipê amarelo florido me chamou a atenção, dada a sua morfologia típica de cerrado com tronco e galhos retorcidos, casca grossa e com poucas folhas, além de uma inflorescência de rara beleza;

CONSIDERANDO que parei para observar, não apenas o espécime supracitado, mas sim toda área florestada do seu entono, um significativo fragmento remanescente do Cerrado, bioma que ocupava vasta área do nosso município;

CONSIDERANDO que através do alambrado, que separa a mata da avenida Fernando Stecca, pude observar que aproximadamente 200 árvores do fragmento remanescente do Cerrado possuíam **números pintados nos caules**, sugerindo supressão ou mesmo estudo acadêmico;

CONSIDERANDO que as formações naturais de cerrado se concentram principalmente no interior paulista e se distribuem em fragmentos, convivendo com áreas intensamente modificadas pela ocupação humana;

CONSIDERANDO que o conjunto dos fragmentos vegetais se constitui num significativo mosaico ecológico que através dos corredores de fauna assegura o fluxo gênico e a manutenção da biodiversidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe qualquer tipo de solicitação de licença para o local supracitado e denominado nas imagens em anexo como “Árvores marcadas”?
2. Comparando as duas imagens de satélites anexadas é possível observar a supressão de vegetação em área do fragmento denominada “ Área desmatada”. Solicito cópia da licença de supressão.

S/S., 21 de outubro de 2024

Iara Bernardi
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Imagem Google Earth 05/2023



Imagem Google Earth 02/2024



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 21/10/2024 15:16

Checksum: **43EF4540080CA26554D5351D7869B3E9CABBB7BD1D756F006EDDE07E8B67711**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.